



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1391/16	DATA: 16/11/2016	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h56min	TÉRMINO: 16h27min	PÁGINAS: 32

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**LEO OLIVEIRA VAN HOLTHE - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.**

**SUMÁRIO**

Debate sobre os temas descompatibilização, pré-campanha, pesquisas eleitorais e antecipação de registro.

Deliberação de requerimentos.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções inaudíveis.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Declaro aberta a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada à análise, ao estudo e à formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Recebemos da Secretaria-Geral da Mesa expediente, já deferido pelo Presidente da Casa, nos seguintes termos:

1. Ofício da Liderança do PPS que indica o Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará, para vaga de titular, e a Deputada Eliziane Gama, do PPS do Maranhão, para vaga de suplente desta Comissão Especial;

2. Ofício do Deputado Marcos Rogério que encaminha o posicionamento da OAB de Rondônia a respeito do apoio à PEC 151/15, com vedação às coligações partidárias nas eleições proporcionais, e à PEC 36/16, que trata da cláusula de barreira;

3. Ofício do gabinete do Deputado Antonio Bulhões que justifica sua falta de 9 a 16 de novembro, uma vez que estará em missão oficial em comitiva à Itália e Portugal;

4. *E-mail* recebido do gabinete do Deputado Betinho Gomes que encaminha cópia de dois projetos de lei do Parlamentar para conhecimento desta Comissão;

5. Ofício da Mesa-Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que disponibiliza as dependências do Palácio 9 de Julho, sede do Legislativo paulista, para a realização das audiências públicas sobre reforma política destinadas à Região Sudeste do País.

Estão previstos para a Ordem do Dia de hoje debates sobre os temas *Desincompatibilização, Pré-Campanha, Pesquisas Eleitorais e Antecipação de Registro* e a deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Os Deputados interessados em debater sobre os temas de hoje deverão inscrever-se junto à mesa de apoio.

Informo à Comissão algumas datas do cronograma desta Comissão: 22 de novembro, audiência pública com o Ministro Gilmar Mendes; 28 de novembro, audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; 1º de dezembro, audiência pública com cientistas políticos; 6 de dezembro, debate interno; 8 de dezembro, audiência pública com um dos ex-Presidentes da República; 15 de dezembro, audiência pública na Bahia.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Vicente Cândido.



**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, Deputados Sergio Souza, Edio Lopes, Rubens Otoni, Sras. e Srs. Deputados, Srs. assessores, fizemos hoje um debate interno para definirmos os temas a serem analisados. Os temas aqui elencados foram propostos pelos Deputados desta Comissão e também em reuniões com algumas bancadas.

No nosso plano de trabalho, que foi combinado com o Presidente Lucio Vieira Lima, propusemos iniciar a discussão sobre esses temas porque seriam supostamente mais tranquilos.

Quanto à antecipação de registro, há textos e sugestões inclusive do Ministro Henrique Neves, que esteve hoje de manhã com os assessores da Comissão e o Presidente Lúcio, externando a sua preocupação relativa às inseguranças jurídicas que causam o registro de candidatura. O candidato fica a campanha inteira com pendências, tumultuando muito a Justiça Eleitoral. Nas últimas eleições, só no segundo turno, o TSE e os TREs tiveram que analisar milhões de processos.

Há uma proposta de se trabalhar com o pré-registro, para dar segurança jurídica tanto para os partidos que vão escolher os candidatos nas convenções quanto para desafogar a Justiça Eleitoral e também dar segurança jurídica para o próprio candidato, para não haver na disputa a queimação no processo eleitoral. Esse é um dos temas que gostaríamos de debater nesta reunião interna.

Há também a preocupação quanto a uma regulamentação mínima para as campanhas. Hoje não há nenhuma regra no nosso sistema eleitoral. A única orientação é a de que não é permitido pedir votos. Mas numa pré-campanha ou num processo de convenção interna de partidos, no âmbito nacional, percebe-se que há muitas despesas, há necessidade de arrecadação de gastos. Por isso, é preciso criar uma regra.

Foram levantadas também aqui preocupações sobre as pesquisas eleitorais. Há uma tese de que devemos exigir um espaço mínimo de divulgação de pesquisa. O que se tem até hoje é a proibição das bocas de urnas, que, no passado, eram muito comuns. Existe posicionamento do Supremo e existem teses que defendem um prazo maior, além do dia da eleição. Esses temas também desejamos debater.

Dentre os temas aqui arrolados está o da desincompatibilização, levantada aqui pelo Presidente Lúcio, entre outros. Vamos fazer um esforço para unificar esses prazos: para cargo eletivo, 6 meses; para promotor e funcionário público haverá



---

outro prazo; para militares, dentre as próprias Forças há vários prazos, dependendo do grau do oficial que vai disputar a eleição.

Dentre esses pontos, há uma preocupação grande: a descompatibilização de funcionário público. Há muitas candidaturas. Às vezes, a pessoa se afasta não para ser candidata, mas para ser assessora, para ser “laranja” ou até para correr um pouco das obrigações no dia a dia do trabalho.

Deputado Arnaldo Jordy, a ideia é fazer essa discussão e juntar pré-registro, pré-campanha, campanha, pesquisa eleitoral e as descompatibilizações dentro de um processo único, que tenha lógica. Para isso, o Leo Holthe, que é nosso Consultor, organizou o texto sobre descompatibilização e vai fazer uma fala de 3 minutos a 5 minutos, para ajudar a produzir um debate com mais informação.

Antes, o Deputado Edio Lopes está pedindo a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Relator, a seara por qual V.Exa. está produzindo o seu trabalho certamente é a mais vasta possível. Em relação à descompatibilização, neste ano, houve uma situação totalmente esdrúxula com a legislação vigente.

Com o encurtamento do prazo das convenções, o servidor público foi obrigado a se descompatibilizar antes das convenções. Em inúmeros casos, houve uma resistência do superior daquele servidor em lhe proporcionar a descompatibilização, porque, até então, a regra era o servidor ser escolhido em convenção, pegar a ata dela e pedir liberação. E tenho certeza de que V.Exa. estará bastante atento a essa questão.

Sr. Relator, a outra questão é relativa, sobretudo, ao Tribunal Superior, que é tão rápido em legislar, mas se arrasta em pacificar a questão de quem assume em caso de cassação. Parece-nos que não há vontade daquele Tribunal nessa decisão. No Brasil, há medidas para todo mundo. Mas, quando o primeiro é cassado, o segundo assume? Há questões que sempre ficam naquela discussão, se o segundo vai ou não assumir.

É preciso, de uma vez por todas, pacificarmos essa questão, porque, nos parece que é até um meio de trabalhos, trabalhos e trabalhos da advocacia que opera nesses tribunais.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - V.Exa. pode repetir a sua última preocupação?



**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - A última preocupação é definirmos claramente qual é a situação em caso de cassação. Vai assumir o segundo colocado? Nós temos que deixar isso muito claro na legislação.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - O.k. V.Exa. se refere ao art. 224 do Código Eleitoral.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Exato, porque o Tribunal Superior Eleitoral é riquíssimo em jurisprudência para todos os gostos e de todos os modelos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Deputado Márcio Marinho.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e o Deputado Vicente Candido. Só quero fazer uma pergunta: nós vamos começar a votar os requerimentos logo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - O quórum foi atingido agora, já podemos votar. Se as cópias da ata já estiverem liberadas, dá para adiantar. Depois, vamos colocar os requerimentos em votação.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Era essa a informação que eu queria. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 2ª Reunião, realizada no dia 8 de novembro.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da referida ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Arnaldo Jordy.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificá-la, em votação a ata.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Passa-se à deliberação de requerimentos.

Na sessão anterior, foi aprovado o pedido para serem votados em grupo os requerimentos. Pergunto se esse procedimento pode continuar na sessão de hoje ou se há alguma discordância. (*Pausa.*)



---

Item 1. Requerimento nº 30, de 2016, da Sra. Maria do Rosário, que requer a realização de audiência pública para subsidiar os debates relativos à reforma política.

Item 2. Requerimento nº 31, de 2016, da Sra. Maria do Rosário, que requer a realização de audiência pública para subsidiar os debates relativos à reforma política, por meio do debate sobre o financiamento da política.

Item 3. Requerimento nº 32, de 2016, do Sr. Betinho Gomes, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o convite ora formulado ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia.

Item 4. Requerimento nº 33, de 2016, do Sr. Indio da Costa, que solicita o convite do Sr. Humberto Dantas para audiência pública a ser realizada nesta Comissão Especial.

Item 5. Requerimento nº 34, de 2016, do Sr. Kaio Maniçoba, que requer realização de audiência pública na Comissão Especial de Reforma Política para debater possíveis soluções para os problemas do atual sistema político brasileiro.

Item 6. Requerimento nº 35, de 2016, do Sr. Marcus Pestana, que requer a realização de audiência pública com um representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

Item 7. Requerimento nº 36, de 2016, do Sr. Padre João, que requer a realização de audiência pública em Belo Horizonte, Minas Gerais, para ouvir entidades sociais e sindicais sobre a reforma política.

Item 8. Requerimento nº 37, de 2016, do Sr. Odorico Monteiro, que requer que seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política, o Sr. Claudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Item 9. Requerimento nº 38, de 2016. do Sr. Odorico Monteiro, que requer que seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política, o Sr. Claudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O item 9 tem o mesmo conteúdo do item 8, está repetido.

Item 10. Requerimento nº 39, de 2016, do Sr. Sergio Souza , que requer que sejam convidados para participarem de audiência pública para debater, sugerir e



apresentar propostas atinentes à reforma política as seguintes autoridades e instituições: Exmo. Ministro do TSE Herman Benjamin; representante do IBRADE — Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral; representante do IPRADE — Instituto Paranaense de Direito Eleitoral; e representante da Comissão de Direito Eleitoral da OAB do Paraná.

Item 11. Requerimento nº 40, de 2016, do Sr. Márcio Marinho, que requer que seja convidado o advogado Flávio Eduardo Wanderley Britto para expor sobre o tema sistemas eleitorais.

Consulto o Plenário se algum Parlamentar deseja encaminhar.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente Lucio, ouvido o Plenário, gostaria de fazer um adendo ao meu requerimento, para acrescentar a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político — ABRADEP.

O requerimento sugere a presença do Exmo. Ministro Herman Benjamim, do TSE; do representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral — IBRADE; e do representante do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral — IPRADE.

Repetindo, solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que, ouvido o Plenário, faça um adendo ao meu requerimento e inclua a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político — ABRADEP.

Posso encaminhar à Mesa inclusive um ofício que recebi deles recentemente, colocando-se à disposição desta Comissão de Reforma Política.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, também gostaria de me manifestar a respeito do Requerimento nº 40, de 2016, em que apresentamos o nome do Dr. Flávio Eduardo Wanderley Britto, que é advogado especialista em Direito Eleitoral, ex-Presidente da Comissão Permanente de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados do Distrito Federal — IADF.

Militante na área e cientista político, ele tem conhecimentos abrangentes acerca do assunto e detém todas as credenciais para apresentar propostas esclarecedoras neste colegiado. O Dr. Flávio está inclusive aqui acompanhando esta Comissão. Tenho certeza de que ele irá contribuir muito com a Comissão.



---

Sr. Presidente, gostaria de pedir o apoioamento da aprovação do requerimento da indicação do Dr. Flávio Eduardo Wanderley Britto para os debates desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Acato o pedido dos Deputados Sergio Souza e Márcio Marinho.

Em votação os requerimentos.

No nosso calendário já está marcada audiência pública para 1º de dezembro com cientistas políticos, e já temos três nomes. Em consideração ao seu encaminhamento, Deputado Márcio Marinho, vamos incluir o nome do Dr. Flávio, a quem agradeço a presença nesta Comissão, para que, no dia 1º de dezembro, participe da audiência pública.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Obrigado pela deferência, Presidente. Pode deixar que em 2018 votarei junto com o seu irmão para Governador ou Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Isso valeu o apoio?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Não, não valeu, não. Eu não sabia que ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vá falando, vá falando para que os anjos da boca mole digam “amém”.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra o Relator, Deputado Vicente Candido.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, peço ao Leo Van Holthe, que é um dos nossos consultores, para fazer uma síntese sobre as desincompatibilizações, de 3 a 5 minutos.

Antes, porém, quero fazer um comentário sobre a colocação do Deputado Edio Lopes. S.Exa. levantou uma questão importante: os tribunais não sabem o que fazer com o disposto no art. 224. É uma questão que poderíamos tratar à parte, depois, numa reunião ou numa conversa, para ver como poderíamos construir ou ajudar os tribunais a resolverem esse problema.

Na última reforma, colocamos genericamente que tem que haver novas eleições qualquer que seja o resultado da cassação. Isso quer dizer que Presidente



---

de Câmara poderá ser Prefeito durante os 4 anos de mandato, dependendo dos recursos que caso venham a existir em cima dos cassados.

Acho que podemos nos debruçar sobre esse tema e, talvez, deliberar o quanto antes sobre a precisão desse dispositivo.

Queria também tornar público, se V.Exa. me permitir, Presidente Lucio, o seguinte: o Deputado Edio Lopes tornou pública uma questão sobre as dosimetrias das multas eleitorais que existem pelo Brasil afora. Ele foi um estudioso desse assunto, e até trabalhou aqui, em algum momento, em matéria para deliberar sobre isso, e estou pedindo para que ele continue fazendo esse levantamento. No momento adequado, S.Exa. poderia pedir ajuda para as consultorias e trazer essa questão para o debate. Considero realmente importante nós nos debruçarmos sobre isso. Essa relevante questão ainda não havia sido levantada, e esta Comissão tem o dever de deliberar sobre as multas e os exageros que existem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu acho que não só das multas, mas das penalidades criminal também.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Multas e penalidades, pode ser! E fica tudo em um bloco só.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Na verdade, esse é um campo bastante extenso. Não poderíamos deixar passar ao largo a discussão de possíveis multas de doadores, de penalidades impostas a doadores, sobretudo a pessoas jurídicas que já não existem mais no arcabouço jurídico brasileiro. Daí devemos imaginar que, se não há um tipo, também não pode haver a penalidade de um tipo que já não existe mais no arcabouço jurídico nacional.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - O.k. V.Exa. pode contar com o apoio da Comissão. Acho que podemos deliberar sobre essa relevante questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra ao Sr. Leo Van Holthe.

**O SR. LEO OLIVEIRA VAN HOLTHE** - Boa tarde a todos.

Cumprimento o Exmo. Presidente da Comissão, o Exmo. Relator e os demais membros desta Comissão.

Pretendo fazer uma fala muito breve sobre o tema da desincompatibilização, sob a perspectiva de tentar trazer apenas aspectos problemáticos que surgiram com a reforma de 2015 e a tentativa de, nessa janela de oportunidade excepcional, fazer



---

alguns ajustes necessários que a Justiça Eleitoral também já tenha alertado, para que haja essa compatibilização na legislação.

Foi produzido um material de cinco páginas — será distribuído para os senhores, provavelmente já está na pasta — na tentativa de fazer um grande resumo.

O primeiro ponto a ser levantado — acho que o material pode falar por si. Eu vou apenas fazer breves comentários sobre ele — trata dos prazos para as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Diversas autoridades têm que se descompatibilizar com 6 meses de antecedência. Como consta aqui na página 2, o prazo de 4 meses está restrito aos ocupantes de cargos de direção de entidades de classe, como OAB, conselhos de fiscalização de profissões, organizações sindicais. O prazo de 3 meses foi previsto para os servidores públicos tanto estatutários quanto não estatutários, que têm a obrigação de se descompatibilizar com 3 meses de antecedência.

Essa é a realidade atual. Esses são os prazos para a eleição de Presidente e Vice-Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - V.Sa. me permite uma breve interrupção?

**O SR. LEO OLIVEIRA VAN HOLTHE** - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sempre tratamos a questão dos profissionais de mídia como secundária, mas me parece que os profissionais de mídia, sim, usufruem de um instrumento de cooptação eleitoral muito forte até o último momento.

Eu gostaria de saber como o senhor analisou esse aspecto.

**O SR. LEO OLIVEIRA VAN HOLTHE** - Sem dúvida, Deputado.

Na página 4, no item 3, foi colocado: “*Cargos e funções não submetidos à descompatibilização*”. Na problemática levantada por V.Exas. relativa à vontade de se equalizar existem determinadas situações.

Por exemplo, pela jurisprudência da Justiça Eleitoral, o titular de cartório é equiparado a servidor público quanto a esse prazo de 3 meses. Será que esse prazo de 3 meses é suficiente, considerando-se o seu grau de influência, em comparação a outros prazos que são de 6 meses?

Em relação ao jornalista, a todos os profissionais com atividades divulgadas na mídia, aos proprietários de emissoras radiofônicas, aos radialistas, aos



apresentadores de programas e/ou participantes costumeiros de rádio ou televisão — são aqueles comentaristas que não necessariamente são apresentadores —, não há previsão específica de que se afastem da função.

Mas o art. 45, § 1º, da Lei das Eleições, a Lei nº 9.504, já prevê que, a partir de 30 de junho do ano da eleição — portanto, também estamos falando de praticamente 3 meses: julho, agosto e setembro —, é vedado às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato. Esse prazo de 3 meses é suficiente para o grau de influência que um comunicador social pode ter?

Nesse material de cinco páginas, há a tentativa de expor quem não está submetido à descompatibilização e quem está submetido ao prazo de 6 meses, de 4 meses, de 3 meses. Nessa janela de oportunidades, há a vontade de tentar equalizar qualquer uma dessas situações?

Além disso, já que o prazo de campanha diminuiu para 45 dias, há necessidade também de equalização e de colocação de um prazo único ou de prazos compatíveis com a nova realidade, ou preferem deixar como está? Estou tentando trazer apenas detalhes técnicos. Não quero fazer qualquer juízo meritório sobre a matéria.

Portanto, há aqui diversas carreiras que também são equiparadas à do servidor público pela jurisprudência, mas isso poderia ser alterado na Lei Complementar nº 64.

Aqueles que não são submetidos à descompatibilização estão elencados no item 3, para posterior apreciação de V.Exas.

No item 4, há as chamadas possíveis intervenções. Eu coloquei aqui a situação do servidor público, porque realmente existem diversos projetos de lei e diversas jurisprudências sobre o tema. A realidade social mostra que nós temos um problema: a possibilidade de o servidor público tirar licença remunerada sem que venha a exercer atos de campanha propriamente ditos. A própria administração pública fica receosa de liberá-lo, porque não sabe se ele realmente vai ser o candidato aprovado na convenção.

Aqui foram apresentadas soluções possíveis, como diminuir esse prazo de descompatibilização de 3 meses para 45 dias ou para a data do registro da candidatura. Caso mude esse prazo de campanha, ficamos a reboque do novo prazo. Poderia ser um prazo vinculado a uma etapa, como a do registro de



candidatura. Para que a licença fosse remunerada, haveria a exigência de comprovação de atos de campanha, sob pena de responsabilidade administrativa. Aqui nós ousamos fazer alguma sugestão de como se equalizar essa situação.

Existe também a possibilidade de se dizer que o prazo de desincompatibilização continua sendo de 90 dias, mas a remuneração só ocorre com 45 dias ou a partir do registro. É claro que V.Exas. vão debater o tema. Essas são apenas possibilidades de solução de um problema real.

Com relação ao Chefe do Poder Executivo que pretenda se candidatar à reeleição, está escrito aqui no material que ele não precisa se desincompatibilizar para concorrer à reeleição. Há certa crítica da doutrina, digamos, um estranhamento, pois, para concorrer a outros cargos, precisa; mas, para concorrer ao próprio cargo, não. Nós alertamos que esse tema é muito afeto à reeleição e está previsto na Constituição. Talvez seja interessante debatê-lo junto com a possibilidade de se continuar ou não com a reeleição.

Há também outros temas além da própria uniformização dos prazos de desincompatibilização e alguns que talvez V.Exas. tenham o interesse de alterar.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Há mais algum esclarecimento?  
(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Em relação ao último tema abordado pelo expositor — a desincompatibilização nos casos de reeleição —, pelo menos na Região Norte, talvez a desincompatibilização seja uma medida preventiva, a fim de se preservar a estrutura pública. Na Região Norte, os dados indicam que o número de reeleições, sobretudo as de Prefeitos, é muito menor. Há mais casos de insucesso.

Isso me parece interessante, Sr. Relator, também sob o aspecto da preservação da administração e do bem público, porque o ser humano, às vezes, se torna muito passional. É comum vermos candidatos à reeleição, no desespero para ganhar uma eleição, praticarem verdadeiros absurdos na administração pública, sempre com a expectativa de que vai ser vencedor, e lá adiante ele vai dar o famoso jeitinho e consertar a situação.

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Rubens Otoni.

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Um esclarecimento sobre o encaminhamento. Nesse primeiro item relativo aos temas, há quatro assuntos. Haverá um debate sobre cada um deles ou eles serão abordados em bloco?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Se quiser, podemos debater sobre eles em bloco.

**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Peço então a V.Exa. que faça a minha inscrição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, existe um dispositivo constitucional que diz que só pode disputar nas eleições majoritárias para mais um pleito somente aqueles que estão no exercício do mandato, que é o caso da reeleição, inserido no art. 14, VI, da Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

No caso da descompatibilização, vejo o seguinte: essa Emenda Constitucional nº 16 alterou o § 5º do art. 14:

*Art. 14.....*

*§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos, poderão ser reeleitos para um único período subsequente.”*

Na sequência, vem o § 6º — e essa é a minha indagação: para concorrer a outros cargos, o Presidente deve renunciar:

*§6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”*

O Presidente ou o Prefeito deve renunciar, que é a regra de hoje. Por exemplo, é muito comum um Prefeito de capital querer ser candidato ao Senado. Ele tem que renunciar, e essa renúncia tem que ser em até 6 meses antes do pleito.



---

Na sequência, o § 7º, traz um impedimento aos parentes. A minha indagação é quanto a esse parágrafo, porque ele não foi alterado pela Emenda Constitucional nº 16.

Vejam, sou titular do mandato de Governador, posso ir à reeleição, mas o meu cônjuge, o meu parente é inclusive inelegível em todo o território da jurisdição da minha titularidade, inclusive para outros cargos, por exemplo, para Deputado, para Senador, para Prefeito, para Vereador.

Antes eu não podia me reeleger. Se não posso ser reeleito, por consequência, também não podem os meus parentes. Agora, se posso ser reeleito, se eu posso o mais, eu mesmo ser candidato, por que o meu parente não pode, desde que ele tenha as outras condições de elegibilidade? Essa é a minha pergunta ao nosso consultor.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Deputado Sergio Souza, V.Exa. também está questionando a obrigatoriedade da renúncia para disputar outro cargo.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Também.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Se o Prefeito quiser sair candidato a Deputado Federal, tem que renunciar; e o Deputado Federal da cidade dele, não precisa se desincompatibilizar nem renunciar. São essas as incoerências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Passo a palavra para o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, deixe-me só acrescentar mais um ingrediente a esta conversa. Quando há o impedimento do parente no território de jurisdição, há uma questão aqui que parece não sintonizar bem com esse texto, por exemplo, quando a esposa do Prefeito vai ser candidata a Deputada Estadual.

Ora, se nós levarmos a interpretação ao pé da letra, na área daquele Município, portanto da jurisdição, aquela candidata não poderia contabilizar votos. É uma questão meio complexa — talvez seja até absurdo o meu argumento —, mas gostaria que fosse analisada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deixarei os Deputados terminarem de fazer suas perguntas. Peço ao nosso consultor que as anotem para depois respondê-las todas de uma vez.

Com a palavra o Deputado Rubens Otoni.



**O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI** - Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, nosso ilustre Relator, companheiro Deputado Vicente Cândido, acho que sobre este primeiro tema da desincompatibilização alguns pontos muito interessantes já foram levantados. Com certeza, poderemos avançar no debate.

Quero levantar outro ponto deste bloco para que o nosso ilustre Relator também possa refletir e buscar saídas para aquilo que entendo como distorções no nosso processo eleitoral.

Vou gastar o meu tempo tão somente na discussão sobre as pesquisas eleitorais. Digo de pronto que sou daqueles que acreditam que a pesquisa eleitoral é instrumento muito importante nas campanhas, muito importante na medida em que pesquisa é o instrumento para fazer a leitura da realidade, como se diz normalmente, tirar a fotografia de determinado momento. É claro que num trabalho técnico, num trabalho profissional de campanha, a pesquisa é instrumento fundamental.

Julgo muito importante para nós que temos a responsabilidade de elaborar a legislação eleitoral garantir que a pesquisa possa cumprir o papel que ela tem, e não o papel que às vezes historicamente é levada a ter, que é o de deturpação da realidade. A nossa legislação tem permitido isso.

A pesquisa eleitoral, tal como é hoje tratada no processo eleitoral, não é um instrumento de leitura da realidade, e, sim, um instrumento de propaganda. Não poucas vezes nós temos visto grande parte do horário eleitoral, seja no rádio, seja na televisão, sendo usado para a apresentação de pesquisas totalmente diferentes, e cada uma delas sendo apresentada para convencer o eleitor de que determinado candidato tem chance ou não tem, está à frente ou não está. Com isso, busca-se influenciar não apenas o voto do eleitor, mas também as alianças e a formatação dos apoios numa campanha eleitoral.

Isso se tornou tão comum que a pesquisa passou a ser um item na campanha eleitoral, em que qualquer partido, qualquer candidato precisa ter um investimento nessa área não para saber o que está acontecendo, mas para usar como propaganda, como convencimento ao eleitor.

Nesse sentido, faz-se necessário, ilustre Relator, trabalharmos para coibir essa falsificação da realidade e impedir que as pesquisas que têm um objetivo continuem a cumprir o seu importante papel. Não podemos deixar espaço para que



---

a pesquisa deturpe o processo eleitoral e seja um instrumento de negação da realidade, seja um instrumento de propaganda e de criação de um ilusionismo, em que cada parte tem que se estabelecer e ter esse instrumento à sua mão. Esse é um desafio que nós temos de enfrentar nesse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Luiza Erundina.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas, quero fazer uma ponderação mais em termos de método, na verdade, é mais uma questão de ordem.

Cada um dos temas arrolados aqui no debate têm grande importância e merecem atenção e reflexão o mais aprofundada possível. Porém, entre eles há uma relação de interferência, exatamente porque se trata de um sistema, e um sistema é constituído de partes. E, ao se mexer em uma dessas partes, evidentemente, interfere-se nas outras partes que compõem esse todo, que é o sistema, no caso o sistema político. E dentro do sistema político está o sistema eleitoral.

É claro que nós temos opiniões sobre cada um dos pontos arrolados, mas eu indagaria o seguinte: qual a importância das audiências públicas? À medida que fosse feito um debate interno, sem antes termos ouvido alguns especialistas e outras pessoas que possam nos trazer elementos de reflexão e de apreciação da reforma como um todo — evidentemente cada um desses pontos podem estar presentes no debate, em diferentes audiências públicas —, teria dificuldade de entender como fazer esse debate separadamente, item por item, como colocou meu colega ainda pouco. Ele, inclusive, fez uma intervenção sobre o tema da pesquisa eleitoral, sem tratar do primeiro ponto e dos demais pontos.

Então, eu queria que nós tivéssemos um acordo, um consenso sobre como pretendemos trabalhar esses diferentes aspectos de um mesmo sistema e como vamos aproveitar a contribuição dos especialistas que, nas audiências públicas, nos trazem elementos para análise e reflexão.

Acrescentaria mais um ponto: a dificuldade que eu teria de entender que esse debate interno pudesse já suscitar decisões. Vamos supor que fizéssemos um debate sobre esses quatro temas, ou sobre cada um deles em si, e estivéssemos já a deliberar sobre eles. Eu acho que, nesse caso, nós perderíamos a possibilidade de



receber a contribuição dos especialistas que viriam às audiências públicas, e decidiríamos questões sem ter uma compreensão mais abrangente do tema e sem perceber a interferência dos diferentes aspectos que compõem o sistema político eleitoral.

Então, minha consideração, Presidente, Relator, colegas, é no sentido de que reflitamos um pouco, antes de nos determos em cada uma dessas questões, sobre como pretendemos fazer o debate, partindo do pressuposto de que se trata de um sistema e de que cada um dos aspectos faz parte e responde pela lógica e a estrutura desse sistema. Isso é uma coisa.

Outra coisa: precisamos decidir se vamos deliberar a cada debate interno da Comissão. Outra coisa ainda, como já antecipei: precisamos refletir sobre como vamos receber e aproveitar as contribuições dos especialistas — já há várias audiências previstas, aí incluídas várias em Assembleias Legislativas. Como isso vai se dar, de tal forma que não fiquemos a decidir questões pontuais, cada uma em si só, sem levar em conta o que vai resultar das audiências públicas?

Portanto, minha observação é mais no sentido do método, do procedimento do que propriamente no sentido do mérito de cada um dos pontos aí arrolados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Sr. Presidente Lucio Vieira Lima, Sr. Relator Vicente Cândido, Sr. Leo van Holthe, expositor, Sras. e Srs. Deputados, quero aproveitar a liberdade que nos está dando o Presidente para fazer uma reflexão bem objetiva sobre o tema, uma vez que criamos na sociedade uma expectativa sobre uma reforma política.

Antes, gostaria de afirmar que credito que a Comissão está em boas mãos tendo o Deputado Lucio Vieira Lima como Presidente e o Deputado Vicente Cândido como Relator. Vou torcer para que V.Exas., diferentemente dos demais, tenham sucesso: nos dois mandatos em que estou aqui, participei de todas as Comissões voltadas a reformas de natureza política, e elas não foram muito felizes — não por falta de competência de quem as conduzia ou relatava, mas pelo fato de o tema ser muito complexo e difícil de equalizar.

Sr. Presidente, vejo que nós temos vários requerimentos aprovados, muitos com nomes ilustres, especialistas que realmente podem contribuir. No entanto, faço



um alerta baseado em outras Comissões sobre reforma política de que participei: não deixemos de ouvir os Deputados e as Deputadas. Há alguém mais especialista no assunto do que nós, que vivemos o dia a dia da política? Não estou dizendo que não há outros especialistas — vejo aqui nomes ilustres, excelentes para o debate —, mas uma Comissão política tem que ouvir seus membros. Por isso, quero parabenizar V.Exa. por trazer aqui a sugestão do debate. Sugiro que V.Exa., como Presidente, e o Relator ouçam os especialistas, que somos nós, que vivemos o dia a dia da política, que sabemos como vamos pedir votos e conduzir a campanha eleitoral.

Por que temos sido incompetentes ao tratar da reforma política? Porque temos que cortar na própria carne, criar limites para nós mesmos e modificar nossas condutas dentro da campanha política. É muito útil o debate com a Comissão. Todos aqui são especialistas. Os Parlamentares vinculados a esta Comissão não viemos para cá porque não entendemos de reforma política ou porque não queremos saber disso. Não, nós viemos para esta Comissão porque queremos a reforma política. Entendemos que esse assunto é importante e sabemos o que queremos — somos todos escolados e sabemos o que queremos. Temos de lidar com os interesses dos partidos políticos, dos Deputados, dos Senadores, dos Prefeitos, dos Vereadores e por aí vai.

Falarei sobre desincompatibilização. O expositor já falou sobre isso — ele trouxe um raio-x do que acontece hoje. Trata-se de um tema bem técnico. Por exemplo, quanto à desincompatibilização do Executivo, temos que decidir se vai haver ou não reeleição. Se houver reeleição, temos que discutir a desincompatibilização do Executivo, porque é um absurdo o que acontece hoje. É brincadeira o que acontece hoje: governadores, prefeitos, presidentes da República no exercício do mandato candidatam-se sem precisar se desincompatibilizar. Reeleição com desincompatibilização 6 ou 9 meses antes é interessante. Precisamos discutir se nós, Deputados, vamos nos desincompatibilizar também, senão prefeitos e governadores vão dizer: “*São Deputados, vão para a reeleição, mas não há desincompatibilização para eles!*” Quem nunca foi Deputado já sai perdendo, porque não tem gabinete nem estrutura. Esta é a discussão: temos que decidir se vai haver reeleição ou não.



O Deputado Rubens Otoni falou sobre pesquisa eleitoral — foi muito boa e interessante a fala de S.Exa. Se queremos uma reforma política séria, um sistema político eleitoral sério, não há como deixar de fora as pesquisas eleitorais. Virou piada, em eleição, a pesquisa eleitoral. Sou absolutamente contra impedir pesquisa eleitoral. Acho que, num país livre e democrático, não se deve impedir, mas sim disciplinar. Já houve outras épocas — V.Exas. sabem melhor do que eu — , em que não havia disciplina para a realização de pesquisa eleitoral: soltavam a pesquisa no dia, sem registro — uma bagunça. Muito bem, passamos a registrar as pesquisas, mas os institutos de pesquisas que temos hoje são de fundo de quintal. Dizem eles que as pesquisas têm no TSE, mas, pergunto, como elas foram feitas? Ora, nós conhecemos a malandragem, sabemos que essas pesquisas viraram meio de ganhar dinheiro.

Eu entendo que é interessante ouvir os Deputados para saber o que eles pensam. Sobre pesquisas eleitorais, eu penso o seguinte: não podemos desprezar as pesquisas eleitorais, mas elas devem ser para o consumo interno das instituições interessadas, dos partidos políticos e dos próprios políticos. Vamos usá-las, as quantitativas, as qualitativas, para o consumo interno — não há como não fazê-lo. Agora, vamos estabelecer um limite sua publicação, algo como 30 dias antes da eleição.

Vimos há pouco o que aconteceu nos Estados Unidos, como vimos o absurdo que se passou ao fim das eleições municipais aqui. Os Estados Unidos deram uma lição de moral — os eleitores lá fizeram diferente de nós: quando os institutos de pesquisa disseram que Trump iria perder, as pessoas resolveram votar — lá isso não é obrigatório: “*Vamos votar, porque ele está perdendo*”. Aqui no Brasil é deferente: se o instituto de pesquisa diz que eu estou perdendo, as pessoas pensam: “*Não vou perder o meu voto, vou votar no Vicente Cândido, que está ganhando*”. O eleitor americano fez diferente: “*Nosso candidato está perdendo, vamos às urnas, vamos votar, e vamos pagar um mico para a pesquisa eleitoral*”. Foi o que se deu nos Estados Unidos.

Então, nós não podemos deixar de fora a questão da pesquisa eleitoral. Toda reforma política discute isso, mas, quando vai meter o dedo na ferida, vem o *lobby* pesado. E há interesses dos dois lados: há o interesse do político em ter uma pesquisa eleitoral favorável, porque tem o questionário...



---

Quem é que faz hoje o questionário da pesquisa eleitoral? Ao contratar uma pesquisa eleitoral, ouvimos: “*Vamos fazer o questionário juntos? O que o senhor quer que se pergunte? O que o senhor quer? Aonde quer chegar?*”. Ora, isso é piada — o eleitor está vendo isso e nós sabemos disso. Nós, os políticos, somos os mais prejudicados e, no entanto, deixamos acontecer uma coisa assim.

Então, Sr. Presidente, eu tenho algumas contribuições a dar, mas não vou me delongar agora. Acho muito interessante V.Exa. ouvir a Comissão, deixar falarem seus membros, para que o Relator os ouça., além de, é claro, ouvir os especialistas. Aquilo que nos escapar poderá ser trazido por eles, que estão fora e veem muito melhor do que os que estão dentro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - A Deputada Luiza Erundina falou sobre procedimentos na Comissão, e cabe a este Presidente esclarecer sobre isso.

O Deputado Ronaldo já disse muito do que eu imaginava dizer. O Relator, antes de apresentar seu relatório, tem que ouvir todos: cientistas políticos, movimentos sociais e, principalmente, os Parlamentares. Se nós não chegarmos a um consenso mínimo entre nós, nada vai passar, uma vez que somos nós que votamos no plenário da Casa.

Nós temos que debater o assunto à exaustão e, logicamente, realizar audiências públicas, ouvirmos os movimentos sociais, para atendermos também às demandas da sociedade, além de, obviamente, obtermos subsídios com os cientistas políticos. Nesse sentido, nossa preocupação é que faça isso de forma alternada: esta semana, debate entre Parlamentares; semana que vem, debate entre cientistas políticos, e assim por diante.

Nada nos impede, Deputada Luiza Erundina, de também convocarmos reuniões em outros dias que não terças e quintas-feiras. Podemos fazê-las às segundas e mesmo às sextas-feiras. O importante é aproveitarmos o tempo para que aprovarmos uma reforma bem debatida, bem discutida, sem atropelos — tudo o que não queremos aqui são atropelos.

Quando do debate sobre cláusulas como a de barreira, vemos que os partidos pequenos ficam preocupados com que os partidos grandes passem o rolo compressor sobre eles. Não é esse nosso objetivo — pelo menos não o desta Presidência e, creio, também não o do Relator. Queremos o debate até a exaustão.



---

Temos quatro temas em pauta e temos reunião marcada para às 9 horas de amanhã. Podemos discutir dois temas hoje e dois amanhã. Quando vierem os cientistas políticos, eles vão fazer a palestra deles, o que não quer dizer que nós não poderemos abordar os temas já com dúvidas previamente levantadas.

Bem, espero que eu tenha respondido à Deputada Luiza Erundina.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, acabou de chegar a notícia de que um grupo de pessoas vestidas de preto invadiu há pouco o plenário e, neste momento, a Polícia Legislativa tenta esvaziar o recinto. Os manifestantes quebraram vidros e agora gritam “*viva Sérgio Moro!*”

Ora, isso é reflexo da necessidade de uma reforma política. Não dá para entender que a Casa do povo — não que o povo não deva participar — não seja mais respeitada pelo povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - É não só reflexo da necessidade de uma reforma política, mas também reflexo da necessidade de nos afirmarmos definitivamente. Estamos vendo ultimamente que todo mundo está dando conselhos aos Parlamentares com relação a qual seria o momento de discutir, qual seria o momento de votar, qual tema deveria ser abordado. Ora, nós temos legitimidade para tomar essas decisões.

Eu fui eleito pela Bahia, o Deputado mais votado, com 222 mil votos. Represento aqui o meu Estado e não abro mão das minhas prerrogativas de Parlamentar de examinar o tema que eu achar necessário, na hora em que eu achar conveniente, e de procurar, através do debate e do diálogo, com proselitismo, convencer os pares a me acompanhar. Democracia é isso.

Os três Poderes devem ser harmônicos, mas, acima de tudo, independentes. Esta Casa vem se caracterizando, há muito tempo, por abrir mão de suas prerrogativas, permitindo, inclusive, que outros Poderes legislem em seu lugar. Isso é fruto de nós estarmos cada vez mais envergonhados e de cabeça baixa.

Chegou a hora de mostrarmos que estamos dispostos a cumprir nossa missão, a tarefa que o povo brasileiro nos delegou através do voto. Nós somos a representação do povo brasileiro.



---

Tem a palavra a Deputada Luiza Erundina.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Sr. Presidente, eu concordo com V.Exa. e com o colega que falou sobre a importância de ouvimos os Parlamentares. Estou perfeitamente de acordo com isso. Minha dúvida é quanto à deliberação, porque, na reunião anterior, ficou resolvido — pelo menos eu entendi assim — que cada ponto cuja discussão estivesse devidamente esgotada na Comissão iria a votos e já estaria sendo incorporado ao parecer do Relator.

Isso foi o que eu questionei, porque eu entendo que, seja nesta fase de elaboração do relatório, seja depois, quando de sua votação, somos nós, Parlamentares, que temos a responsabilidade de nos pronunciarmos a respeito da matéria.

Minha dúvida, portanto, é quanto à conveniência de se submeterem a votos, no âmbito da Comissão, pontos isolados que não tenham sido debatidos depois de incorporadas as contribuições dos que aqui viriam nos subsidiar com informações, com estudos, com concepções outras que estão na base da discussão de cada um dos temas. Minha preocupação é com que não haja precipitações, como disse muito bem o Presidente. Não podemos correr o risco de deliberar sobre um ponto e, quando deliberarmos sobre outro, haver óbice, uma vez que eles devem guardar entre si coerência e complementariedade. Era essa a minha preocupação.

Eu concordo inteiramente com a proposta de revezamento apresentada pelo Presidente — um momento de discussão interna na Comissão, outro momento aberto às contribuições de especialistas e da sociedade —, mas insisto na ideia de não apreciarmos nem deliberarmos sobre cada um dos pontos isoladamente e sem que se tenha feito uma análise ampla e profunda de cada um dos temas que estão implicados na concepção e na estruturação de um sistema eleitoral.

Era essa a observação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. pode ficar tranquila, Deputada: esta Presidência só submeterá alguma coisa a deliberação depois de ela ter sido amplamente debatida e de todos estarem conscientes de que chegou o momento de deliberar sobre ela.

Não vamos definir prazo: podemos discutir por duas reuniões e deliberar na terceira, mas, se terceira reunião não estivermos prontos para deliberar,



---

deliberaremos na quarta, na quinta ou na sexta, apelando, logicamente, para o bom senso de todos, porque temos que ter rapidez, sem cometer atropelamentos.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, eu estava presente no plenário no momento de sua invasão. De fato, foi extremamente assustadora a forma como os manifestantes invadiram o plenário: todos juntos, de uma vez, quebraram a porta de acesso principal, numa clara demonstração de desrespeito à instituição Parlamento.

Evidentemente nós precisamos fazer *mea-culpa* e reconhecer as fragilidades deste Parlamento, de sua eventual falta de sintonia com a sociedade, mas o fato é que nada justifica a invasão que ocorreu agora há pouco.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Estavam em que número?

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Eu acho que eram entre 80 e 100 manifestantes. Todos se dirigiram à mesa e a ocuparam, cometendo até mesmo algumas agressões físicas, que atingiram assessores e outras pessoas presentes.

Faço esse relato com preocupação. Acho que nós estamos voltando a viver, de certa maneira, aquilo que o historiador Eric Hobsbawm chamou de “a era dos extremos”. O Brasil pode estar trilhando esse caminho, que é perigoso.

É preciso que o centro democrático aja. Talvez a Comissão Especial da Reforma Política tenha o papel fundamental não de sanar todas as mazelas do sistema político-eleitoral, mas de buscar caminhos que possam fazer com que a sociedade se reaproxime da política e a política se reaproxime da sociedade.

É extremamente preocupante o que vimos hoje. Embora a invasão tenha sido feita por manifestantes populares, pessoas do povo, desrespeitar a instituição Parlamento da forma como fizeram é tão grave quanto invadir o Judiciário ou o Executivo. Isso deve servir de alerta a todos nós.

É importante que nós possamos sinalizar para a sociedade que este Parlamento vai agir no sentido de sanar ou, pelo menos, de minorar os graves problemas que surgiram com toda a crise econômica e política que estamos vivendo. Como disse o Presidente, é importante que nós possamos nos reafirmar



---

como Poder e demonstrar que, sem um Parlamento forte, sem um Parlamento altivo, não existe democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Tem a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio do Deputado que me antecedeu, acho que o momento no Brasil é muito propício para que façamos uma revisão geral do País.

Eu pertenço à Comissão que estabelece medidas contra a corrupção a partir de proposta do Ministério Público de 10 Medidas contra a Corrupção, com foco direcionado ao segmento político. Eu vejo como necessário um regramento mais rigoroso nessa área, mas o que nem nós, nem a mídia, nem a sociedade têm a coragem de enfrentar é a questão do Judiciário.

Eu não posso compactuar com o art. 56 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional — LOMAN, que diz que um juiz que não produz, ou que atente contra a ética ou a moral, possa ter como pena a aposentadoria, e assim também é no Ministério Público. Nós não podemos conviver com isso, como eu não posso aceitar que a Ordem dos Advogados do Brasil, que é a primeira a por o dedo na ferida alheia, não puna seus membros que perdem prazos ou participam de coisas que, em outros segmentos, e é o caso do nosso, causariam a extinção sumária do mundo político.

Também quero falar sobre a mídia. Ninguém está aqui falando de controle de mídia. A mídia deve ser livre como é nos Estados Unidos, como é na Inglaterra, mas nós vimos num passado muito recente, Deputado Vicente Cândido, um dos maiores impérios de mídia da Inglaterra quebrar, literalmente, porque publicou uma notícia inverídica. Aqui no Brasil não. Aqui, a mídia publica o que quer, acaba com a vida social, política, financeira, moral, familiar do cidadão e, às vezes, a pena, quando há, é uma transação penal, uma cesta básica, e 99% vão para prescrição, porque hoje os crimes dessa natureza são julgados pelo regramento dos crimes contra a honra que eram cometidos na época em que o legislador os imaginou, escreveu e aprovou e que, nos dias de hoje, são crimes de bagatela.

Portanto, o momento é apropriado para fazermos uma revisão geral. Precisamos repensar a questão da estabilidade do funcionário público no País, Sr. Relator. Não estou falando de mexer nos direitos dos servidores já concursados e



habilitados. Eu estou falando de daqui para frente. O servidor público no Brasil não pode ser um imperador, o rei de si próprio. Não pode. É óbvio que o servidor público tem que ter um aparato que o proteja de possíveis perseguições, mas não pode chegar ao nível a que nós chegamos. Não pode.

Assisti na televisão a uma reportagem exibida na noite de ontem que mostrava o Porto de Santos literalmente parado. Medicamentos estão sendo perdidos por mal acondicionamento no Aeroporto de Viracopos, em Campinas. Tudo isso porque os servidores públicos estão fazendo um protesto que, ainda que legítimo — não estou discutindo o mérito da questão —, proporciona prejuízos de bilhões de reais e mesmo de vidas humanas, ao País. Isso é o resultado da estabilidade do servidor público, que entendo deve ser revista daqui para frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Mais algum inscrito?  
(Pausa.)

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, acho que vou tecer alguns comentários, já encaminhando as preocupações.

O Presidente Lúcio já se manifestou sobre as preocupações da Deputada Luiza Erundina e do Deputado Ronaldo Fonseca — acho que já está tudo entendido.

Nós estamos usando esta reunião de hoje, que seria o primeiro dia de trabalho mais objetivo, para ainda fazer acertos relativos aos procedimentos. Acho que está entendido que vai haver espaços reservados aos Parlamentares — já estão previstas mais duas reuniões ainda este ano para debatermos o tema entre nós.

A partir desse debate, Deputada Luiza Erundina, na medida em que houver acordo, começaremos a produzir o texto. *“Há acordo nessa linha? Há aberrações? Vamos tirá-las da lei?”* Vamos escrever o texto e submetê-lo ao debate com ele na mão — não dá para deliberar sem que haja texto escrito.

A Deputada chegou um pouco atrasada, de modo que não sei se já chegou às suas mãos a agenda prevista para até o final do ano. No dia 1º já vamos ouvir os cientistas políticos, aí incluídas pessoas indicadas por V.Exa.

Queremos reservar um dia no começo do ano que vem para ouvir as entidades sobre algum tema mais específico, como o que V.Exa. indica em seu requerimento. Falo de temas tais como a questão indígena, a questão das mulheres, a participação da sociedade. Reservaríamos um dia só para debater esses temas, de modo a homogeneizar o debate.



---

V.Exa. pode ficar tranquila, que nós vamos discutir à exaustão todos os temas.

O Deputado Edio Lopes e o Deputado Sergio Souza levantam duas questões relativas a alteração na Constituição. Também vamos ter que resolver por PEC. Vamos despachar com o Presidente Rodrigo Maia daqui a pouco para tornar esta Comissão também uma Comissão de PEC. Aí, poderemos avocar esse debate. Os dois casos vão discutir reeleição e duração de mandato. Reservaremos um dia também, ou quantos dias forem necessários, só para debatermos as incoerências e decidirmos como trabalhar e encaminhar a questão.

O Deputado Rubens Otoni teve uma fala bastante contundente sobre pesquisa. Vamos ter que considerar, Deputado, o art. 5º da Constituição, a liberdade de expressão, o acesso à informação, a exposição do Supremo Tribunal Federal. Vamos procurar organizar esse debate e ver como poderemos deliberar.

O que há de série histórica é que, toda vez que o Congresso Nacional delibera sobre isso, o Supremo Tribunal Federal coloca uma trava. Então, vamos ter que construir textos já dialogando com essas posições do STF ou mesmo forçando-o a rever algumas posições, como, por exemplo, a cláusula de barreira. O Supremo Tribunal Federal decidiu sobre isso anos atrás, mas a realidade hoje é outra. Não acho que temos que ser aqui dirigidos pela posição do Supremo Tribunal Federal. É aqui onde se faz a norma, é daqui que sai o comando.

O Deputado Betinho Gomes falou sobre a atual conjuntura do Plenário da Casa. Acho que há acordo entre nós quanto ao importante papel desta Comissão de não só fazer a reforma política, mas também a reforma do Estado, para darmos resposta a todas as agressões que a sociedade está sofrendo.

A Deputada Luiza Erundina reitera sua preocupação de não apreciarmos temas desgarrados — se é um sistema, é um sistema. Hoje de manhã recebemos o Ministro Henrique Neves, do TSE, e vamos ouvir os Ministros Herman Benjamin e Dias Toffoli, que são talvez os três maiores especialistas em Direito Eleitoral que passaram pelo TSE ou que ainda estão lá. Por isso, Deputada, nós resolvemos elencar os temas. O que temos é suficiente? Não, está longe de ser o suficiente.

Nós podemos chegar à conclusão de que é bom também ouvir especialistas sobre alguns temas, tais como pesquisa, desincompatibilização, pré-registro, regulamentação de pré-campanha. Vamos ver até onde nós conseguimos acumular



---

conhecimento entre nós. Poderemos sempre dizer: “*Sobre este tema não temos o suficiente, vamos ter que investigar mais, vamos ter que estudar a experiência de outros países*” ou “*É bom trazer aqui essa ou aquela pessoa para nos aprofundar nesse tema*”.

Nós achamos inicialmente que era mais simples, mas vimos que não, quando nós mexemos com Código Eleitoral, com todo o sistema de desafogamento da Justiça Eleitoral. Eu estive na semana passada com o Vice-Procurador-Eleitoral do TSE, Nicolao Dino. Ele deliberou, só do segundo turno até agora, 4 mil processos. É humanamente muito difícil fazer isso. Começamos até a questionar a qualidade dos despachos, porque a coisa parece uma linha de produção. E havia lá mais outros tantos processos por decidir, relacionados à diplomação de eleito ou não eleito.

Tudo isso deve ser trazido para cá, porque é aqui que se resolvem essas questões, não lá. Se nós não as resolvemos aqui, eles acabam resolvendo-as lá, e depois nós reclamamos de usurpação de competência pelas Cortes.

Então, nós achamos que era razoavelmente simples, mas não é. Este é apenas um debate para auferirmos nossas posições e nosso grau de conhecimento sobre esses temas. Vamos procurar agora sistematizar melhor os trabalhos e, se for o caso, continuar ouvindo especialistas sobre essas questões todas. Nós estamos pensando o início de um processo que pode organizar toda a vida tanto da Justiça Eleitoral, quanto dos candidatos e dos partidos políticos. Essa é a intenção, neste primeiro momento.

Além das audiências que teremos aqui, além dos espaços que vamos reservar para nós mesmos, poderemos também, nos Estados, nas audiências regionais, sugerir esse ou aquele tema. Por exemplo, a primeira será em São Paulo, no dia 28, à tarde. Nós que somos do Estado de São Paulo, Deputada, poderíamos também, até lá, pensar em como aproveitar a ocasião e levar alguma entidade, algum especialista para fazer parte da mesa de debates, de modo a irmos dando vazão aos requerimentos aprovados na Comissão.

Então, não há nenhuma resposta pronta, nada como para essa questão, há essa solução. Eu vou procurar organizar isso. Acho que minha função é sistematizar, coordenar o processo com a maior lisura possível, tentando construir a média do pensamento da Comissão e, depois, da Casa, na hora em que a matéria for para o plenário.



---

Esse é o encaminhamento que dou, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Alguém mais deseja fazer o uso da palavra? O Deputado Esperidião Amin deseja fazer uso da palavra, para honra e glória desta Comissão? (*Pausa.*)

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Sr. Presidente, se me permite, se não houver ninguém na ordem, eu queria indagar à Mesa — sobretudo ao Relator e a V.Exa. — como está sendo pensada a relação entre o trabalho desta Comissão e a produção de uma reforma política que o Senado está acelerando — já foram votadas, em primeiro turno, questões muito importantes, com forte impacto sobre a vida dos partidos e do Parlamento de modo geral.

Como é que vão se dar no tempo o trabalho desta Comissão e a produção do Senado, que já avançou com a votação de PEC em primeiro turno? Eles sinalizam que provavelmente até o final de dezembro terão sua proposta de reforma política concluída. Como é que vamos fazer dialogar essas duas instâncias, essas duas Casas, em relação ao mesmo tema, a reforma política?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Senado, na verdade, não está votando uma reforma política, está votando coisas pontuais. Basta ver o que já foi votado lá, em primeiro turno: cláusula de barreira, fim das coligações... Não se tratou, por exemplo, de sistema político ou de financiamento de campanha.

Logicamente, a PEC que for aprovada lá deverá vir para esta Casa. Estamos trabalhando junto ao Presidente Rodrigo Maia no sentido de que a PEC venha para esta Comissão, como foi abordado, ou de que, em se criando nova Comissão, que ela seja composta pelos mesmos membros desta. Isso facilita o que o Deputado Esperidião Amin colocou com muita propriedade, na reunião passada: que as coisas são interligadas e que, antes de se discutir um tema, há que se discutir outro.

Esse é o nosso desejo, é o nosso objetivo. Vamos aguardar a vinda da PEC, e aqui nós faremos a reforma política, levando em conta todos esses aspectos, aí incluídos os que vêm de lá.

Tem a palavra o Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu acho muito importantes as considerações da Deputada Luiza Erundina, que vê ao encontro do que eu procurei expor em nossa primeira reunião.



---

Como disse a Deputada, o Senado aprovou a PEC em primeiro turno. É lícito imaginar que a prove também em segundo turno, uma vez que, no primeiro, foi aprovada por maioria expressiva: de 71 votantes, 58 votaram a seu favor, ou seja, uma maioria muito bem qualificada.

Então, é evidente que a Câmara dos Deputados vai se defrontar com uma tese. Não vou entrar no mérito, até para não provocar a ilustre e querida amiga, mas se trata de um tema candente que já mereceu comentários a favor e contra. Bem isso é outra questão. A Casa, provavelmente, vai cumprir o Regimento. O que manda o Regimento? Que a matéria vá primeiro para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e que, depois, seja criada uma Comissão Especial. O que defende o Deputado Lucio Vieira Lima, com quem eu concordo, é que a Comissão Especial, na medida em que o Regimento permita, seja esta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Poderá ser e poderá não ser — será uma decisão. Eu acho que criar esta Comissão e entregar o assunto que vem do Senado para outra Comissão seria quase que uma farsa, na medida em que isso transformaria esta Comissão em um factoide.

Esse é o comentário meramente regimental que faço, Sr. Presidente. Acho que V.Exa., o Relator e, de uma forma geral, os Líderes partidários vão ser consultados. Tenho certeza de que V.Exa. e o Deputado Vicente Cândido, e acho que também os membros desta Comissão, concordarão com essa premissa, mas resta saber se os Líderes partidários também concordarão, porque cabe a eles, afinal, indicar os membros da Comissão Especial, pelo que diz o Regimento.

Era isso que eu queria dizer, sem entrar no mérito da questão, para não tumultuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado, já adianto que consultei o Líder do PMDB, o Deputado Baleia Rossi, e que ele concorda. Logicamente, teremos que conversar com os demais Líderes.

Quero observar que sempre dizem que a reforma não sai do papel porque os legisladores estão pensando em sua eleição. Nesse sentido, é bom deixar claro que o que foi aprovado no Senado foi aprovado por Senadores, que participam de uma eleição majoritária. Aqui os Parlamentares participam de eleição proporcional.



Teremos que fazer um debate e chegar a um denominador comum, que satisfaça as duas Casas, que satisfaça o Congresso.

Assim, apresento uma questão a V.Exas. Nós mencionamos aqui quatro temas: desincompatibilização, pré-campanha, pesquisas eleitorais e antecipação de registro. Foi aberto o debate, falou-se alguma coisa sobre desincompatibilização e sobre pesquisas eleitorais. Hoje a presença foi aquém do esperado — muitos Deputados faltaram. Eu gostaria de marcar uma reunião para amanhã, a partir das 9 horas, novamente com esses temas. Iniciaríamos com os temas da pré-campanha e da antecipação de registro, para o debate entre os Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, por uma questão de organização, seria importante que a Secretaria levantasse os projetos que existem a respeito de pesquisa eleitoral.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ela já fez isso e vai disponibilizar.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sobre pesquisa eleitoral — mais uma vez, não vou entrar no mérito da questão —, nós temos desde teses que mais lembram a censura até teses que pretendem ranquear os institutos. Digo isso porque eu sou muito simpático a essa tese. Eu acho que a censura não adianta nada, que é inócuia com os meios de mídia que nós temos. Agora, ranquear os institutos me parece eficiente. O instituto que mais errar deverá receber um conceito pejorativo. Qual seria a punição para um instituto que, por mais renome que tenha, erre feio? Vamos tirá-lo do mercado?

Nos Estados Unidos, pelo que eu soube, para não falar dos daqui, 17 institutos erraram. Qual deveria ser, Deputado Ezequiel Fonseca, já que os americanos só falam em ações e se regem por elas, a cotação das ações desses institutos na Bolsa de Valores? Por quanto V.Exa. compraria uma ação que constitui o capital de um desses institutos?

Se o instituto erra muito, ele afunda. Se o instituto tem um grau de acerto expressivo, suas ações vão acompanhando isso, ou seja, o valor de suas ações, no ranking dos institutos, seria mais alto. Isso daria a ele credibilidade e também a obrigação de tomar cuidado para acertar. Eu aposto mais nisso do que na censura. Como proibir a publicação no dia, sendo que as redes sociais disparam, ainda que haja as bolhas.



---

A novidade da eleição americana foram as bolhas: o pessoal da Hillary só falava com os apoiadores dela, e o pessoal do Trump não tomava conhecimento do que saia de lá, de modo que se formou uma bolha, uma redoma, na verdade.

Enfim, há muitos projetos, e eles vão desde a censura — “*Proíbe! Tira fora!*” — até o ranqueamento, que eu acho que seria uma coisa saudável, estimulante, que afirmaria o conceito. Você tem um bom conceito porque você acerta mais do que eu. É justo, não é verdade? É um conceito de resolutividade de acerto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Há mais algum inscrito?

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Gostaria de saber se as audiências nos Estados já têm data prevista?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Serão no dia 28 à tarde, em São Paulo, na Assembleia Legislativa. Falo da Região Sudeste, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA** - Certo, Sudeste.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Há alguma prevenção com a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado? (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Nenhuma, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como diz V.Exa., não vamos entrar no mérito. (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Quero propor um encaminhamento. Acho que não adiantará voltarmos aqui amanhã com os mesmos temas, acho que não vai ser produtivo, Deputado Esperidião Amin. Eu acho que precisamos de mais subsídios, e uma forma de obtê-los é encaminhar aos Deputados os projetos correlatos a esses temas.

Nós vamos pedir ao Presidente Gilmar Mendes que, no dia 22, traga o máximo de subsídios sobre a questão processual — o afogamento da Justiça sob todos esses processos, o pré-registro, etc. A partir do diagnóstico de como a Justiça viu estas eleições, nós faremos um calendário de debate interno, buscando subsídios onde for preciso, inclusive com especialistas, a partir do dia 22, terça-feira.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu quero fazer um relato dramático. Eu fui o responsável por colocar na última reunião do grupo de reforma política do ano passado a questão da auditabilidade das urnas, ou seja, de as urnas terem um rolo de memória impresso dentro delas. Seria interessante ouvir os técnicos que participaram disso. A proposta de emenda era do Deputado Jair Bolsonaro.



---

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Não se trata da impressão do voto?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - A impressão dentro da máquina — não se trata de levar recibo.

Eu não quero revelar aqui, mas eu acho que esse assunto deve ser colocado antes da vinda do Presidente Gilmar Mendes, porque eu fui testemunha circunstancial de uma gestão do Ministro Dias Toffoli para que isso não entrasse em vigor em 2018.

Eu sou a favor de isso entre em vigor, já que a emenda constitucional foi aprovada com apenas sete votos contrários. Vamos falar claramente: uma proposta de emenda do Deputado Jair Bolsonaro ter só sete votos contrários significa que ninguém confia nas urnas. (*Risos.*) Eu fui ao microfone e disse: “*Quero alertar a todos de que a proposta é do Deputado Jair Bolsonaro e que eu a defendo*”. Mesmo assim, ela foi aprovada com apenas sete votos contrários.

Não entrou em vigor nesta eleição, e eu tenho a convicção de que o TSE vai fazer todo o possível para não implementá-la em 2018. Tenho convicção disso pelas reações que tenho visto, especialmente no TRE de Santa Catarina, Estado pioneiro na adoção das urnas eletrônicas — elas foram adotadas pela primeira vez em 1988, na cidade de Brusque.

Então, eu tenho certeza de que para isso não vai haver dinheiro. Se existe uma informação que deve ser trazida para cá antes da vinda do Presidente do TSE é saber se eles vão cumprir o preceito constitucional ou se vão alegar motivo de força maior. E eu tenho antecedentes que me credenciam a trazer mais elementos sobre esse assunto.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Ezequiel Fonseca.

**O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA** - Sr. Presidente Lúcio, gostaria de saber — quero que V.Exa. me ajude, Deputado Esperidião — sobre o interdito proibitório. Ele não caberia nessa reforma?

Pergunto a V.Exa., Deputado Esperidião Amin, porque conhece V.Exa. bem esse assunto. Falo do interdito, que é um plebiscito feito no caso de eleito o Governador, por exemplo, e, após 1 ano de mandato, não estar conseguindo...



---

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA** - Isso, o *recall*. Será que não caberia nesta reforma também?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA** - Pode ser colocado, então.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA** - Ah! Está certo. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Só depende de nós.

**O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA** - Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Registro a chegada do Deputado Danilo Forte, que, sempre participativo nesta Casa e muito competente, tem sempre uma contribuição importante a dar.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua homenagem, mas eu acho que V.Exa. está muito bem na Presidência desta Comissão, ao lado do Relator Vicente Cândido. Parabéns pela condução dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião ordinária.